

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2017

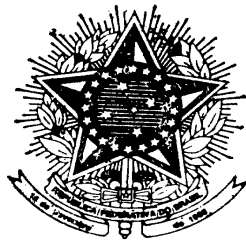
Recursos de resultado de análise socioeconômica que indeferiu matrícula.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR, por maioria, os recursos dos processos abaixo relacionados que tratam do resultado da análise socioeconômica que indeferiu matrícula:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
007256/2017-66	ANA BEATRIZ ALVES SIMÕES
007257/2017-19	CAIO MARIANO MARTINS
007260/2017-24	ELDER RENATO CAZARIM JÚNIOR
007078/2017-73	FELIPE MEDICI BERTANTE
020021/2016-89	FLÁVIO ROBERTO NICOLAU DE MENDONÇA
007064/2017-50	GABRIELLA CAMPOS CUNHA
007261/2017-79	GIOVANNA FREITAS RASO
007068/2017-38	KAIO ALVES FELIPE
007069/2017-82	LARA DELGADO BAUMGRATZ
007263/2017-68	LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA
007264/2017-11	MARCELO MIRANDA LIMA DE PAULA
007073/2017-41	MARCUS PAULO MACHADO CESÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

007265/2017-57	MARIANA REIS ARANTES SOARES
007270/2017-60	TATIANY FURTADO VIEIRA
007077/2017-29	WELLINGTON DA SILVEIRA GERRHIM

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU